

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2021

De: "Thiago Pereira de Carvalho" <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 19/04/2021 19:33

Para: diego@flex.ind.br

Prezado,

as subcláusulas 9.11.5 e 9.11.6 são requisitos de qualificação técnica (cláusula 9.11). Logo, tudo que está descrito nessa cláusula deverá ser anexado no COMPRASNET antes da data e horário marcados para a sessão pública, sob pena de desclassificação.

OBS.: A placa indicativa à qual se refere a subcláusula 9.11.6 deverá ser parte integrante do catálogo técnico.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em Segunda, Abril 19, 2021 16:49 -03, <diego@flex.ind.br> escreveu:

Boa tarde

Gostaria de saber se o catálogo e planta baixa dos brinquedos terá que ser apresentada somente após a fase de lances ou tem que ser anexado já na proposta inicial?
E a placa que é solicitada no item 9.11.6 teria que apresentar um catálogo desse item? Seria isso?

Flex Fitness Equipamentos
Diego Lucio
(Site) www.flex.ind.br
Fone/Fax (17) 3266-2122 (Ramal 5)

--

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG